



O Tribunal de Justiça promove o IV Mutirão Integrado do Sistema Carcerário do Estado do Rio de Janeiro, empreendimento inédito realizado em vinte e duas unidades prisionais, com o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional aos apenados do sistema penitenciário. A ação desenvolveu-se em harmonia com o lançamento da segunda fase do programa "Começar de Novo" do CNJ.

Jurídico



O Juiz titular da Vara de Execuções Penais, Carlos Borges, fala sobre as mudanças na área penal

Seminário discute as formas de defesa do consumidor

Institucional



TJERJ reavalia situação de crianças e adolescentes abrigados no Estado

Juizados Especiais da Capital realizam mutirão de antecipação de audiências

TJERJ inaugura novo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Perfil



A Diretora-Geral da Diretoria Geral de Logística, Andréa D'Amico, fala sobre a sua trajetória no TJERJ

Cultural

Saúde e Qualidade de Vida

Nosso novo colunista, o terapeuta Clécio Branco, fala sobre os males da ansiedade

Comes e Bebes

O colunista Ivan Lindenberg escreve sobre os diversos tipos de cerveja

Tribunal de Justiça realiza mutirão inédito em 22 presídios



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, discursa ao lado do Presidente do CNJ, Ministro Gilmar Mendes, na solenidade de encerramento do IV Mutirão Carcerário

Com o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional aos apenados do sistema penitenciário fluminense, o TJERJ criou um polo de trabalho no Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, localizado no Complexo Penitenciário de Gericinó, Zona Oeste do Rio, e lá realizou, no período de 1º a 30 de outubro, o IV Mutirão Integrado do Sistema Carcerário do Estado do Rio de Janeiro.

Esse foi o maior mutirão já realizado no Estado, pois abrangeu, pela primeira vez, 22 unidades prisionais fluminenses, e resultou na revisão completa dos processos em andamento na Vara de Execuções Penais (VEP), propiciando a soltura dos detentos que já tinham direito à progressão de regime (263, para o regime aberto), assim como a outros benefícios, tais como: trabalho extramuros, liberdade condicional (674 beneficiados) e visita periódica ao lar (356 beneficiados). Foram analisados 8.026 processos e concedidos 4.213 benefícios previstos na Lei de Execução Penal, entre os quais a libertação de 1.125 presos.

O mutirão contou com a parceria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - autor de uma resolução que determina a revisão de todos os processos de execução penal, por meio da realização de mutirões anuais -, do

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, ocasião em que atuaram, de maneira integrada, cinco juízes, sete defensores públicos, cinco promotores de justiça e aproximadamente 100 servidores. Os mutirões carcerários coordenados pelo CNJ, já efetivados em 17 estados, no período de um ano e meio, submeteram 80 mil processos à análise e proporcionaram o livramento de 26 mil detentos.

A solenidade de encerramento foi realizada no dia 6 de novembro, no Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, oportunidade em que foram inaugurados os terminais de autoatendimento que funcionarão, inicialmente, em 11 unidades prisionais do Estado. Esse projeto, idealizado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Zveiter, possibilitará aos apenados acompanhar o andamento dos seus processos dentro das unidades prisionais. "A partir de agora, o preso poderá consultar a sua ação, independentemente de consultar o seu advogado. Tendo acesso à informação atualizada, com todo o histórico do processo nas mãos, ele poderá cobrar do advogado e do Poder Judiciário, celeridade na solução do seu caso", declarou o Desembargador.

Na ocasião, o Presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Gilmar Mendes, ressaltou que “o mutirão enfrentou uma realidade que talvez o Brasil não conhecesse por inteiro, falando-se até, como se falava, de pessoas que, recolhidas aos presídios, neles permaneciam sem que houvesse um controle efetivo do cumprimento da pena. Realmente, encontramos pessoas presas até cinco anos a mais do que o tempo determinado pela Justiça. Revelou-se também outro grave problema: o de pessoas que eram recolhidas aos presídios e lá ficavam esquecidas”.

Prosseguindo em seu discurso, o Ministro chamou a atenção para a questão do atraso da prestação jurisdicional como causa determinante das prescrições dos crimes praticados: “É preciso estabelecer metas, para que não haja esse amontoado de processos cujo retardo, afinal, não raro acaba determinando a prescrição dos delitos. A Justiça Criminal, em alguns Estados, funcionava basicamente para duas coisas:



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, inaugura, diante do Presidente do CNJ, Ministro Gilmar Mendes, o primeiro terminal de autoatendimento localizado em um presídio estadual

legitimar a prisão provisória e depois decretar a prescrição, por não conseguir julgar em tempo. Isso é a falência do sistema. É preciso mudar radicalmente esse quadro, e isso é possível. O pouco que foi feito neste ano e meio de trabalho, através do mutirão carcerário, mostra a mudança radical na gestão da Justiça”.

Projeto 'Começar de Novo' é lançado no Rio de Janeiro

O encerramento do mutirão coincidiu, ainda, com o lançamento, no Estado do Rio de Janeiro, da segunda fase do projeto “Começar de Novo”, que motivou a assinatura do termo de cooperação técnica entre o CNJ - mentor do projeto - e as seguintes instituições: Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno (ADHONEP); Aloés & Aloés Indústria e Comércio; Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN); Fundação Santa Cabrini; Light Serviços de Eletricidade e Itaipu Binacional. Conforme o Presidente do CNJ, o objetivo do acordo é promover a reinserção social de egressos do sistema penal no mercado de trabalho e, desse modo, combater a reincidência criminal. Segundo o coordenador nacional dos mutirões carcerários e Juiz Auxiliar do CNJ, Erivaldo Ribeiro dos Santos, a estimativa inicial é a de que pelo menos 300 vagas de trabalho sejam criadas, a partir da assinatura dos convênios.

“ Estamos certos de que a Justiça fluminense lidera o processo de modernização da Justiça Criminal brasileira.

*Presidente do CNJ,
Ministro Gilmar Mendes*

Com relação à questão da modernização da Justiça Criminal tema da entrevista que a REVISTA INTERAÇÃO realizou com o Juiz da VEP, Carlos Augusto Borges, incluída nesta edição -, o Presidente do CNJ afirmou que o Conselho elaborou diversas propostas que serão apresentadas, brevemente, tanto ao Poder Legislativo, quanto a órgãos da Administração Pública Federal e dos Estados. As proposições visam à modernização do sistema processual, e buscam, ainda, uma maior integração entre os responsáveis pelo combate à criminalidade.

De acordo com o Ministro, uma das novidades é que o Congresso Nacional aprovou, recentemente, um projeto de lei de iniciativa do CNJ, para a criação, no âmbito do Conselho, de um departamento de monitoramento nacional do sistema penitenciário e das condições prisionais.

Outra proposta do CNJ diz respeito à modificação do regime de cumprimento da pena, envolvendo os regimes aberto e semiaberto, objetivando o monitoramento eletrônico das saídas temporárias e trabalhos externos, muitas vezes utilizadas para práticas de crime. Há proposta também no sentido de agilizar e permitir um maior controle, novamente eletrônico, do inquérito policial.

O Presidente do CNJ destacou, ainda, a questão dos bens apreendidos com criminosos em operações policiais. Segundo afirmou, não é razoável que os bens permaneçam sem destinação durante anos. "Pretendemos dar destinações céleres a esses bens para financiar ações de reinserção social e de combate à criminalidade", esclareceu.

Por último, mas não menos importante, o Ministro ressaltou a necessidade de uma integração efetiva entre a Justiça Criminal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a autoridade policial: "As deficiências de cada órgão interferem no resultado final do processo. O nivelamento entre eles, portanto, se impõe".

Como prova de que essa integração é necessária e possível, o Presidente do CNJ declarou: "Esse notável esforço do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para realizar esse imenso mutirão, ao lado do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Secretaria de Administração Penitenciária, é realmente digno de comemoração. O Rio de Janeiro é o laboratório adequado para que, mais tarde, possamos avançar Brasil a fora, e o Tribunal de Justiça do Rio é um exemplo de gestão e parceria com o CNJ em todos os seus projetos. Estamos certos de que a Justiça fluminense lidera o processo de modernização da Justiça Criminal brasileira", elogiou.



Ao centro, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, e o Juiz da VEP, Carlos Augusto Borges, ladeados pelos servidores que trabalharam no mutirão

“ Não somos meras pilastras de mármore, que, insensíveis aos anseios sociais, ficamos julgando papéis. Temos também um lado social, um olhar sobre as grandes causas da nossa população. ”

*Presidente do TJERJ,
Desembargador Luiz Zveiter*

Ao fazer uso da palavra, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, revelou: "Ministro, quando Vossa Excelência assumiu a Presidência do CNJ, conversei comigo e falamos sobre a ideia de um grande mutirão carcerário. Naquela época, parecia uma realidade distante. Pois bem: Vossa Excelência determina e eu cumpro. Hoje, o mutirão é uma realidade palpável. Esse é o papel mais importante do Judiciário: não somos meras pilastras de mármore, que, insensíveis aos anseios sociais, ficamos julgando papéis. Temos também um lado social, um olhar sobre as grandes causas da nossa população".

Encerrando a cerimônia, o Presidente do TJERJ fez questão de agradecer aos servidores do Judiciário fluminense: "Gostaria de prestar minha homenagem aos meus funcionários, servidores competentes, qualificados, enfim, os melhores servidores que qualquer administrador poderia desejar. Vocês são responsáveis por uma grande parcela do avanço do Judiciário brasileiro", completou.

CNJ lança 'Portal de Oportunidades'

Está disponível no *site* do Conselho Nacional de Justiça o "Portal de Oportunidades" do projeto "Começar de Novo". A página disponibiliza na *internet* um espaço para as empresas ou instituições interessadas cadastrarem vagas de

empregos e cursos destinados a presos e egressos do sistema prisional. Para incluir uma empresa ou instituição no "Sistema Começar de Novo", basta clicar no *link* "Acesse o Sistema Começar de Novo", que se encontra na página inicial do CNJ.

Mudanças na área penal: Entrevista com o Juiz da Vara de Execuções Penais Carlos Augusto Borges

Tendo em vista o crescente aumento da violência urbana, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Governo Federal, o Congresso Nacional, criminalistas de renome e a sociedade civil têm debatido propostas de mudanças na área penal. Para falar sobre o assunto, a REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO ouviu o Juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Carlos Augusto Borges, que comentou algumas dessas sugestões e anunciou novas medidas, por parte do TJERJ, como a inauguração da mais moderna Vara de Execuções Penais Virtual do Brasil.



Na tentativa de combater o crime organizado, o CNJ quer substituir o regime aberto de cumprimento de pena, no qual o preso trabalha de dia e volta para o estabelecimento carcerário para dormir. Esse sistema seria trocado pela prisão domiciliar, mantendo-se ao condenado o direito de trabalhar e estudar, desde que o mesmo concordasse em ser monitorado eletronicamente, por meio de uma tornozeleira, pulseira ou colar. Alguns juristas consideram essa sugestão aviltante ao princípio da dignidade da pessoa humana. O que o senhor pensa a respeito?

Veja-se que essa proposta, que vem sendo estudada e debatida no CNJ, não tem o escopo de oferecer uma arma a mais no combate ao crime organizado. O que se busca é uma solução para um dos graves problemas da execução penal, que persiste no tempo desde a reforma penal de 1984, concomitante com a edição da Lei de Execução Penal: a execução da pena em regime aberto. O regime aberto virou uma ficção jurídica, porque transmuda o regime de albergamento em recolhimento noturno à residência, dada a incúria do Poder Público em construir casas do albergado em cada região, como manda a lei. Acredita-se que noventa por

cento dos condenados em regime aberto no Brasil cumprem a pena em prisão domiciliar. Não existem Casas do Albergado em muitos estados, como nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, no Distrito Federal, e aqui no Estado do Rio de Janeiro existem duas Casas do Albergado, uma na Zona Norte do Rio e outra em Niterói, destinadas a um pequeno efetivo de albergados. Na ausência de Casas do Albergado em cada região, os condenados que residem e trabalham no interior deste Estado têm o direito assegurado de cumprir a pena em recolhimento noturno à residência. Isso coloca na vertente, a meu ver, o princípio da isonomia ou igualdade de tratamento consagrado no artigo 5º da Constituição da República, e expresso no artigo 41, inciso XII, da Lei de Execução Penal. Aquele condenado domiciliado na Capital ou em Niterói é obrigado a recolher-se no coletivo da Casa do Albergado, saindo apenas para o trabalho, ficando recolhido aos sábados, domingos e feriados, e tendo contato reduzido com a sua família, dependente de autorização judicial. Os condenados domiciliados nos demais municípios ficam recolhidos na residência com os seus familiares, com livre saída diurna para o trabalho, curso e lazer. Outro ponto negativo destacável no regime de albergamento é a mistura de presos presumidamente perigosos, provenientes de

regimes mais rigorosos pelo sistema progressivo, com presos que não oferecem qualquer periculosidade, cujo regime da condenação é o aberto, malferindo, com isso, a garantia do artigo 5º, inciso XLVIII, da Constituição Federal. Daí a necessidade premente de uma intervenção de ordem legislativa, não nos moldes noticiados, pois, se o problema é a inexistência de Casas do Albergado, que leva a grande massa de condenados a cumprirem a pena em regime domiciliar, como condicionar, como alternativa ao regime de albergamento, o recolhimento domiciliar à aceitação do sistema de monitoramento eletrônico. Aliás, no meu entendimento, o monitoramento eletrônico somente pode ser aplicado ao preso de regime semiaberto, na medida em que o regime aberto, baseado na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, tem como característica a ausência de obstáculos físicos contra a fuga, e assim, qualquer vigilância que venha a ser imposta ao albergado irá comprometer a essência do regime.

Já o Governo Federal anunciou que pretende elaborar um projeto de lei para aumentar o peso das punições a narcotraficantes e, por outro lado, beneficiar pequenos traficantes com a adoção de penas alternativas. Há quem diga que essa última proposta seria uma perigosa brecha que daria aos “chefões” do tráfico, mesmo estando presos, meios de recrutar jovens sem antecedentes criminais para tocarem seus “negócios”. Qual é o seu posicionamento acerca dessas questões?

A nova lei de drogas foi uma conquista de muitos. Penso que ela não deva ser modificada. A própria lei já faz nítida distinção entre o traficante profissional e o pontual, ocasional ou eventual, quando da fixação da reprimenda. Essa questão deve se resumir à apenação, tal como consta do texto legal, sem outros favores legais que o legislador constituinte expressamente quis evitar.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, recentemente, projeto de iniciativa do Senador Demóstenes Torres, no sentido de dobrar o tempo mínimo que condenados devem ficar presos, em regime fechado, antes de terem direito à progressão de pena para o regime semiaberto. Além disso, o projeto restabeleceu a exigência de exame criminológico, realizado por junta médica, para avaliar se os presos com direito à progressão de regime estão em condições de retornar à sociedade, independentemente de apresentarem bom

comportamento na cadeia. Esse endurecimento da legislação penal num momento de acirramento da violência urbana representa, de fato, uma medida eficiente?

Constantemente estamos a observar críticas ao sistema progressivo de cumprimento de pena, que, nos termos da lei, é de observância obrigatória. Sabemos que constitui importante estímulo à ressocialização, e que foi instituído com vistas à reinserção gradativa do condenado ao convívio social. Ele acena ao condenado com melhores dias, incentiva-o à correção de rumo e, portanto, a empreender um comportamento penitenciário voltado à ordem, ao mérito e à futura inserção no meio social e familiar, e da vida normal que tem direito um ser humano. A questão está em separar o joio do trigo, ou seja, o apto ao regime mais brando, do inapto, pois sabemos que uma parcela da população carcerária, conquanto o comportamento carcerário seja voltado para a ordem, por motivos diversos, resiste ao processo de ressocialização. Essa identificação que se afigura importante, não passa pelo simples recrudescimento do lapso temporal, tal como vem sendo proposto. A Lei nº 10.792/2003, de forma casuística, pois exportou para o cenário nacional um problema que era restrito ao Estado de São Paulo, retirou a exigência do exame criminológico daquele apenado candidato à progressão de regime, passando a exigir, apenas, o lapso temporal e o bom comportamento carcerário. Não obstante, o Juízo da Vara de Execuções Penais deste Estado, entendendo ser uma faculdade do juiz, continuou a exigir o exame criminológico, o que não tem se mostrado suficiente para aquela identificação. Portanto, o exame criminológico, por si só, não é a solução. Temos que encontrar outros mecanismos de instrução judicial do que convencionamos chamar de mérito carcerário, quem sabe partindo do acompanhamento psicológico de cada condenado. Em determinada ocasião, ouvi do nosso Presidente do Tribunal, Desembargador Luiz Zveiter, que a solução para o problema do sistema progressivo passa pelo poder do juiz em decidir se este ou aquele condenado pode se submeter à forma progressiva de cumprimento de pena. Sua Excelência tem inteira razão. Por que não introduzirmos uma alteração legislativa, que permita ao juiz da condenação, feita a devida individualização, com fulcro na prova e nas vertentes do artigo 59 do Código Penal, levando em consideração a reincidência em graves crimes, a participação em organização criminosa, e outras variantes - portanto, sem a pecha da inconstitucionalidade detectada pelo Supremo Tribunal Federal -, determinar que a pena para aquele

condenado seja cumprida integralmente em regime fechado? Fica a sugestão.

Tramitam, ainda, no Congresso Nacional, projetos de lei que tipificam o crime organizado e o crime de milícia, além da proposta de elaboração de um novo Código de Processo Penal. O senhor está a par desses projetos? Em que medida eles podem contribuir para a diminuição da violência?

O Direito Penal tem que estar a par e passo com a evolução do tempo. A cada dia estamos diante de uma nova prática criminosa, antes jamais pensada, como os crimes que hoje são cometidos na *internet*. Por força do princípio da reserva legal, esses novos crimes, essas novas formas de atuação criminosa devem ser devidamente tipificadas. A grande dificuldade encontrada está na tipificação do crime organizado, no qual se debruçam hoje os congressistas. Tenho acompanhado, também, as discussões em torno do novo Código de Processo Penal, que irá tornar o processo mais ágil, quebrando aquele censo de impunidade que, em determinada medida, contribuiu para o incremento da violência.

Na luta contra a criminalidade, o investimento em tecnologia pode ser bastante eficiente. Propostas como a implantação de um sistema de gestão eletrônica da execução penal e um mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias, além do uso da videoconferência para a realização de audiências com presos, podem contribuir de que forma?

O investimento em tecnologia, sem dúvida alguma, tem contribuído, e muito, para a melhoria da execução penal. Daqui a poucos dias iremos inaugurar o que eu considero a melhor e mais moderna Vara de Execuções Penais Virtual do Brasil, um projeto pessoal do Presidente Luiz Zveiter, que vem sendo brilhantemente coordenado pelo Desembargador Marco Aurélio Bellizze. Com a criação da Vara Virtual, haverá um encurtamento dos procedimentos e um maior controle da execução penal. Existe, ainda, no Tribunal de Justiça, um projeto de instalação de um Fórum de Videoconferência no complexo de Gericinó, que ainda não saiu do papel, por força de controvérsias jurídicas em torno do tema. Com o Fórum de Videoconferência, o apenado recolhido em presídio de segurança máxima no cinturão de Gericinó não precisaria ser deslocado para um determinado fórum, com grande dispêndio de recursos na sua escolta e segurança. No cenário

nacional, o E. Ministro Gilmar Mendes tem anunciado a criação de um sistema de gestão eletrônica da execução penal e das prisões provisórias, que proporcionará um acompanhamento da execução penal em cada Estado, evitando os problemas que vêm sendo detectados a partir dos mutirões carcerários, além de possibilitar uma rápida comunicação entre os diversos Juízos a respeito dos presos provisórios e definitivos.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), o projeto “Justiça Cidadã em Ação” e os mutirões carcerários têm enfrentado o problema. O que o senhor acha dessas iniciativas e que medidas ainda poderiam ser adotadas, por exemplo, nos âmbitos da mudança de legislação e do cumprimento da pena?

Desde o primeiro momento, o CNJ tem revelado uma especial atenção à execução penal. Diversas resoluções sobre o tema foram baixadas. Como medidas de grande importância no cenário nacional, destaco a que obrigou os Juízos de execução penal a expedirem o atestado de pena a cumprir, o que convenicionei denominar de “a identidade penal do preso”, um direito do apenado que se encontrava esquecido por todos. Temos ainda o ato normativo sobre a execução provisória, dentro de uma preocupação em se definir o Juízo competente enquanto pendente o trânsito em julgado da condenação; a obrigação do juiz de execução penal de fiscalizar todas as unidades prisionais; e a dos mutirões carcerários, que têm apresentado excelentes resultados. No mais, sou favorável à política de segurança pública que vem sendo empreendida neste Estado, principalmente em relação à implantação das Unidades de Polícia Pacificadora, o que faz com que o Poder Público esteja sempre presente nas comunidades carentes, antes dominadas por organizações criminosas, projeto que deve, em curto período, ser ampliado. Como projeto de alteração legislativa, tenho defendido a mudança no sistema progressivo da pena, de forma a que a última fase da execução penal seja o livramento condicional, a ser alcançado após um processo de avaliação do condenado em regime de menor rigor, ou seja, no semiaberto, pois, pela inteligência do sistema progressivo, não se admite que o condenado em regime fechado venha a obter o livramento condicional, sem a necessária avaliação em regime mais brando, tal como hoje ocorre.

A par da proposta acima citada, o CNJ sugeriu ainda medidas como a contratação de egressos do sistema penitenciário mediante incentivos fiscais; o monitoramento das visitas ou ligações telefônicas recebidas por presos submetidos ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD); o julgamento de acusados de envolvimento com o crime organizado por órgãos colegiados, e não mais por um único magistrado, além do aumento da segurança dos juízes que trabalham na área criminal e da criação de um Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, a ser constituído a partir do confisco e da venda de bens do crime organizado. Como o senhor vê todas essas propostas?

Afora a questão afeta ao regime aberto, que, ao meu sentir, deve passar pela extinção do regime de albergamento, com a instituição, quem sabe, de uma nova pena, intermediária entre a pena privativa de liberdade e a restritiva de direito, como a pena de recolhimento domiciliar, a que se chegaria por conversão da pena de prisão igual ou inferior a quatro anos, de regime semiaberto, desde que primário o condenado, tal como consta da proposta de reforma legislativa por mim entregue ao E. Ministro Gilmar Mendes, na qual proponho uma modificação do sistema de penas e da progressividade de regimes, todas as demais propostas contam com o entusiasmo dos juízes de execução penal. Eu apenas sugeriria que fosse estendida a proposta de criação de incentivos fiscais para a captação da mão de obra dos presos em cumprimento de pena, dada a dificuldade de se encontrar empresas dispostas a investir no trabalho de internos do sistema, sendo o trabalho um fator importante no processo de ressocialização, tratado pela lei como sendo ao mesmo tempo um direito, dever e obrigação do preso. Acrescentaria, também, uma proposta de inclusão no rol existente de um novo estabelecimento penal, a “Casa do Egresso”, que se destinaria a dar assistência aos egressos por um período determinado. Temos observado que muitos apenados, quando liberados, seja por término da pena, seja pelo livramento condicional, não têm para onde ir. Muitos sequer possuem dinheiro para a passagem, e não raras vezes contam apenas com a boa vontade do agente

público que o liberou. Com a Casa do Egresso, o egresso teria onde dormir, e seria assistido por um assistente social até a sua colocação no mercado de trabalho.

Em meio a tantas sugestões e propostas, oriundas de vários segmentos do setor público, algumas questões têm provocado indignação: o pagamento do auxílio-reclusão, pejorativamente chamado de “bolsa-bandido” ou “auxílio-criminoso”, a famílias de presos, com valores que alcançam até três vezes mais do que os pagos pelo programa Bolsa-Família, embora o benefício só atinja 5% da população carcerária nacional; a proposta de concessão de estabilidade de emprego por três anos aos egressos do sistema penal, além da redefinição do papel de fiança no sistema processual, com a possibilidade de pagamento de fiança para crimes como lavagem de dinheiro e sonegação fiscal. Qual a sua opinião sobre esses assuntos?

No que tange ao auxílio-reclusão, não vejo razão alguma para inconformismos. Tem natureza previdenciária, compreendendo um seguro para um eventual risco social a que o trabalhador, que pagou por ele, tem direito. Assim como os demais benefícios previdenciários, o auxílio-reclusão também está previsto nos Estatutos dos Servidores Públicos. Não há que se confundir o auxílio-reclusão com o Bolsa-Família. Aquele constitui um direito do trabalhador, que pagou por ele uma parcela do seu salário, para que a sua família continue assistida acaso ocorra o risco social. Já a Bolsa é uma compensação decorrente de uma condição social, sem qualquer contrapartida. Quanto à proposta de concessão de estabilidade de emprego por três anos aos egressos do sistema penal, tenho posição inteiramente contrária. Temos que encontrar mecanismos de estímulo à contratação de egressos, o que a criação de estabilidade no emprego não contribuirá. Que empresário irá contratar egressos do sistema, sabendo que não poderá demiti-los nos próximos três anos? Por fim, sou favorável a que se rediscuta o papel da fiança no sistema processual, hoje tão pouco aplicada.

Retorna à página inicial

TJERJ reavalia situação de crianças e adolescentes abrigados no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Zveiter, e a Coordenadora da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) do TJERJ, Desembargadora Conceição Mousnier, inauguraram, no dia 27 de outubro, a 1ª Jornada de Audiências Concentradas de Reavaliação da situação das crianças e adolescentes abrigados no Estado. Na primeira etapa do projeto denominado “Plano Mater”, foi realizado um mutirão inédito nos 92 municípios fluminenses, com a finalidade de mapear os abrigos e conhecer a situação das crianças e adolescentes que neles vivem.

Na segunda etapa do projeto, as audiências inicialmente ocorreram nos abrigos do interior do Estado e, no dia 9 de novembro, foram realizadas na Comarca da Capital. Juízes das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso, suas equipes técnicas, promotores de justiça e defensores públicos foram às instituições reexaminar os processos de cada criança e adolescente.

De acordo com a Lei Federal nº 12.010/2009 (nova Lei de Adoção), e com o Ato Executivo nº 4.065/2009, da Presidência do TJERJ, estão previstas a reavaliação da situação dos abrigados a cada seis meses, e a



A Coordenadora da CEJA, Desembargadora Conceição Mousnier, ladeada pelo Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, e pelo Presidente da AMAERJ, Desembargador Roberto Felinto, que prestigiou o evento

permanência de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento por, no máximo, dois anos. Na Justiça fluminense, o reexame dos processos ocorreu nos meses de abril e outubro.

Na inauguração da segunda etapa do projeto, a Desembargadora Conceição Mousnier, idealizadora do “Plano Mater”, declarou que “o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro está atento aos ditames da nova lei. Logo, esse evento é um esforço concentrado para agilizar a apreciação dos processos de crianças e adolescentes, abreviando assim o tempo de permanência dos infantes e jovens nas instituições de

Judiciário fluminense lança campanha de adoção

O lançamento da campanha “Favor não jogar seu filho no lixo. Dar em adoção é sublimador de amor” ocorreu durante a solenidade de início da 1ª Jornada de Audiências Concentradas de Reavaliação da situação das crianças e adolescentes abrigados no Estado. A campanha foi promovida pela Coordenadora da CEJA. O objetivo é o de orientar mães que, por razões diversas, até mesmo por desespero, abandonam seus filhos nos “lixões”. A orientação é a de que essas mulheres - adolescentes, em grande parte - procurem a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de sua comarca ou o Conselho Tutelar de seu município. Cerca

de 10 mil cartazes foram distribuídos em escolas, postos de saúde e comunidades de baixa renda.

Na ocasião, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, afirmou: “É um fato inédito. Estamos fazendo duas coisas: primeiro, estamos tentando sensibilizar as pessoas quanto ao exercício do pátrio poder, ou seja, quanto à responsabilidade perante aqueles que mais amamos. Segundo, queremos conscientizar os pais que não têm condições de criar seus filhos, mostrando a eles que dar em adoção é melhor do que largar a criança em qualquer lugar”.

Já a Desembargadora Conceição Mousnier destacou que, “hoje, a nova lei estabelece que a mãe, a



“ A nova lei estabelece que a parturiente pode dar o seu filho em adoção, sem cair no risco de praticar o crime cruel de abandono. ”

*Desembargadora Conceição Mousnier,
Coordenadora da CEJA*

gestante, a parturiente, pode dar o seu filho em adoção sem qualquer problema. Basta procurar o Conselho Tutelar e o Juizado da Infância e da Juventude da sua cidade, que a doadora receberá toda a assistência da equipe técnica, sem cair no risco de praticar o crime cruel de abandono”. Ela lembrou que esse tipo de delito é desumano, e que está levando a Brasília, por intermédio da Deputada Federal Solange Amaral, proposta no sentido de transformar em crime hediondo o abandono de recém-nascidos em “lixões”.

A Vereadora Liliam Sá, Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro (CDCA), presente à solenidade, afirmou: “Nós precisávamos desta campanha. A criança tem o seu direito garantido, desde a gestação. Nós trabalharemos para divulgar esta campanha junto às meninas de comunidades carentes e adolescentes grávidas.

Quando elas não têm condições de ficar com seus filhos, a melhor solução é orientá-las quanto ao fato de que a adoção é o melhor caminho para proteger a criança”.

Pai adotivo e fundador do grupo de adoção “Quintal da Casa de Ana”, em Niterói, o Promotor de Justiça Sávio Bittencourt declarou: “Só sabe o que é ter um filho jogado no lixo quem é pai adotivo de alguém que já passou por isso. Nem todos os beijos que a gente possa dar, talvez, compensem os momentos de aflição vividos por uma criança que só foi salva por um milagre de Deus. Mas o milagre provou que o amor pode vencer”.

Como desdobramento das atividades, a Coordenadora da CEJA e a Presidente da CDCA lançaram, no dia 19 de novembro, a campanha “Favor não jogar seu filho no lixo. Dar em adoção é sublime ato de amor” na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.

Nova Lei de Adoção já está em vigor

No dia 3 de novembro, entrou em vigor a Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, que muda as regras para a adoção de crianças e adolescentes. A lei promove avanços, ao disciplinar a adoção por famílias estrangeiras, e ao permitir que maiores de 18 anos (o limite anterior era de 21 anos), independentemente do estado civil, e até mesmo casais já separados, possam adotar um filho.

Uma das principais mudanças é a criação do

Cadastro Nacional de Adoção (CNA), instituído e gerido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O cadastro amplia a lista de famílias candidatas à adoção para todos os Estados, o que permitirá a adoção de uma criança por pessoas que residam, por exemplo, em um Estado diverso daquele em que o menor se encontrar.

Dados do CNA informam que há cerca de 3.500 crianças e adolescentes aguardando pela adoção, e mais de 22.000 pessoas dispostas a adotar.

Andréa Maria Humbert Lopes Alves D'Amico

Engenheira química formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1982, a Diretora-Geral da Diretoria Geral de Logística (DGLOG) do TJERJ, Andréa Maria Humbert Lopes Alves D'Amico, ingressou no Tribunal de Justiça em 1978. Profissional competente e dedicada, foi Diretora do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ), entre 1999 e 2002. Em 2003, tornou-se a primeira Diretora-Geral da DGLOG, cargo que ocupou até 2007. Responsável por diversas ações que têm, continuamente, aperfeiçoado o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, obteve reconhecimento da alta administração do Tribunal em 2006, quando recebeu o Colar do Mérito Judiciário. De volta à Diretoria Geral da DGLOG na atual administração, Andréa D'Amico concedeu a entrevista abaixo à REVISTA INTERAÇÃO, ocasião em que falou sobre sua trajetória profissional e pessoal.



Conte-nos um pouco de sua trajetória no TJERJ.

Entrei para o Tribunal de Justiça em 1978, quando fui lotada no então Departamento Geral de Obras, Instalações e Equipamentos. Dentre as unidades organizacionais em que trabalhei ao longo desses anos, tive a oportunidade de exercer a direção do Fundo Especial e, hoje, me encontro novamente no cargo de Diretora-Geral de Logística.

Poderia falar um pouco sobre sua atuação na direção do FETJ? Como era o trabalho naquela época? Quais eram as dificuldades e desafios, e o que foi realizado?

Foi muito gratificante ver nascer o Fundo Especial e ter contribuído para o seu desenvolvimento, que teve como marco a substituição da GREC pela GRERJ, quando se tornou possível a fiscalização efetiva de todas as receitas deste Tribunal. O maior desafio, na época, era vencer as inúmeras reclamações sobre a dificuldade do preenchimento da GRERJ pelos advogados, o que acabou por ser solucionado mediante a conquista de uma enorme credibilidade no sistema, implantado em razão dos bons resultados obtidos.

Como se deu a criação da DGLOG? Você participou desse processo?

Foi através da ideia de criação de uma nova estrutura organizacional, com a finalidade de definir as unidades administrativas alinhadas aos diversos processos de trabalho. Participei dessa tarefa consolidando todas as informações necessárias à definição da área de atuação de cada unidade organizacional ligada à logística do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Poderia comparar sua primeira gestão na DGLOG com a atual? O que mudou no setor de lá para cá?

Primeiramente, eu me senti muito feliz em poder novamente contribuir, com satisfação e dedicação, para os projetos da administração do Tribunal de Justiça, e em estar, mais uma vez, à frente de uma equipe que tanto prezo. Penso na famosa frase de Mark Twain: "A vida seria infinitamente mais feliz se pudéssemos nascer aos 80 anos e gradualmente chegar aos 18". Isto é, não se pode captar experiência senão através de ação, o que essencialmente acontece de forma gradativa. Por isso, acho que nos quatro anos, aproximadamente, em que estive à frente da DGLOG,

pude não só aplicar o conhecimento adquirido durante todos os anos de trabalho neste Tribunal, como aprender tudo aquilo que decerto deriva do novo, e, hoje, novamente como Diretora-Geral de Logística, tenho a oportunidade de, mediante a combinação de dedicação e experiência, contribuir para o aprimoramento da Logística deste Poder Judiciário.

Qual foi o maior desafio que enfrentou nesses anos e qual é o grande desafio deste momento?

O maior desafio que enfrentei durante esses anos no Tribunal foi ter participado ativamente da modernização e melhoria das instalações do Poder Judiciário fluminense, a exemplo da construção de diversos Fóruns Regionais e do Interior, assim como o prédio da Lâmina III. Quanto ao desafio que encaro neste momento, penso ser toda a implantação da infraestrutura concernente à expansão que ocorrerá no Fórum Central, com a inauguração dos prédios das Lâminas IV e V, além do término da restauração do prédio do antigo Tribunal de Alçada Criminal (TALCRIM).

Qual foi o reconhecimento recebido pelo seu trabalho que mais a emocionou?

Durante esses anos, posso dizer que, inúmeras vezes, me senti feliz pelo reconhecimento do meu trabalho, mas, sem dúvida, receber o Colar do Mérito Judiciário, em 2006, foi algo que realmente me emocionou bastante.

Quais são seus planos para o futuro?

Penso em dar continuidade à modernização da infraestrutura deste Poder Judiciário, implantando alguns projetos como o “Registro de Preço”, que possibilitará a aquisição de bens e materiais de forma célere e sem necessidade de espaço físico para armazenamento e, principalmente, economia, porque passaremos a adquirir apenas o necessário ao consumo. Outro projeto é o “Inventário Web”, que se traduz em um novo controle dos bens móveis, viabilizando a atualização constante do

DECLARAÇÃO



“Competência, comprometimento e coerência são as principais qualidades da Dr^a Andréa D’Amico, com quem tive a oportunidade de trabalhar e conhecer de perto nos dois anos de Presidência do Tribunal. Na Diretoria Geral de Logística demonstrou excepcional competência e incansável capacidade de trabalho na construção de mais de 140 mil m² de obras, na instalação do nosso almoxarifado geral, da nova gráfica, etc. Foi tal o seu comprometimento, que não tinha hora e nem dia em que não estivesse empenhada em realizar as metas da administração. Em momento algum, entretanto, afastou-se da necessária harmonia que deve existir entre os princípios éticos que devem nortear a conduta de um servidor da justiça e a sua atuação profissional. Manteve, igualmente, absoluta coerência no relacionamento com os seus colegas servidores.

Merecidamente, foi a servidora que recebeu o Colar do Mérito Judiciário em 2006, não apenas em reconhecimento pelos seus serviços, mas também como legítima representante de um grande número de servidores, que, assim como ela, são competentes, comprometidos e coerentes na Justiça do Estado do Rio de Janeiro. À Dr^a D’Amico o Tribunal deve gratidão e respeito.”

Desembargador Sergio Cavalieri Filho

patrimônio inventariado de cada unidade organizacional deste Tribunal. Mais um projeto em andamento é a criação de ambientes *wireless* no complexo do Fórum Central, que terá a finalidade de proporcionar aos advogados e usuários acesso sem fio à *internet*.

Como a senhora concilia a vida pessoal com a profissional?

Com dificuldades. Porém, conto com grande compreensão e paciência da minha família, que entende o quanto o meu trabalho me realiza.

Quais são suas atividades nas horas de lazer? Como faz para lidar com o habitual estresse decorrente de sua atividade profissional? Que cuidados toma com sua saúde?

Para mim, o que mais importa, independentemente do que faço nos momentos de lazer, é estar com a minha família – no caso, meu marido e meus quatro filhos. Mas, em geral, procuro vencer o estresse habitual e ao mesmo tempo cuidar da saúde correndo na praia. Inclusive, ando me arriscando e participando de algumas corridas: ganhei até uma medalha na última corrida do Circuito das Estações Adidas/2009.



DECLARAÇÃO

Agradeço a oportunidade de poder prestar esta declaração sobre a Andréa, por quem tenho uma grande estima e enorme admiração. É leal, correta, amiga e generosa. Como profissional, é criativa, dinâmica, determinada, competente e comprometida com os valores da instituição. Tem um estoque de energia que parece inesgotável! Afinal, a DGLOG está em constante ebulição. Tudo lá é pra ontem. Mas a equipe, espelhada no exemplo de sua líder, realiza as mais árduas e urgentes tarefas com responsabilidade, entusiasmo, confiança e um contagiante senso de humor. Parabéns, Andréa. É um prazer conviver com uma profissional e com um ser humano como você.

Bárbara Cristina Corrêa Mendonça
Diretora-Geral da Diretoria Geral de Controle Interno do TJERJ



Foto: Rosane Naylor

DECLARAÇÃO

“Trabalhei com a Andréa no biênio de 2005/2006. Até então, não a conhecia, mas ao longo do tempo ela se mostrou uma profissional séria, exigente e muito comprometida com o Tribunal de Justiça. Tive um grande prazer em trabalhar com ela, que foi uma peça fundamental para a administração ao executar, na Diretoria Geral de Logística, muitas ações que melhoraram enormemente o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.”

Juiz de Direito André Cleófas Uchôa Cavalcanti

'Movimento pela Conciliação': Juizados Especiais da Capital realizam mutirão de antecipação de audiências

Dando continuidade ao “Movimento pela Conciliação”, projeto permanente instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TJERJ realizou, nos dias 23 e 30 de outubro, um mutirão de antecipação de audiências de conciliação, instrução e julgamento nos 1º, 2º, 3º, 7º, 21º, 22º e 23º Juizados Especiais Cíveis da Capital.

Essa iniciativa buscou diminuir o acervo cartorário e o passivo das empresas de telefonia móvel que figuram na tabela TOP 30, que lista os fornecedores com maior acervo no âmbito dos Juizados, e, simultaneamente, atendeu à Recomendação nº8/2007 do CNJ, que propõe aos tribunais o planejamento e a viabilização das atividades conciliatórias, tornando a Justiça mais rápida e efetiva, com incentivo à cultura do diálogo.

A conciliação dá destaque à atitude das partes envolvidas em conflitos, por meio de uma intermediação autorizada e reconhecida pelo Estado.

Dentre os benefícios dessa prática, estão a redução do número de conflitos litigiosos; a diminuição do tempo para a análise dos processos e a redução do tempo para a solução do caso que levou o cidadão a procurar a Justiça.

Segundo o Juiz de Direito integrante da Comissão dos Juizados Especiais Cíveis (COJES) e coordenador do mutirão, Paulo Jangutta, “no movimento pela



O coordenador do mutirão, Juiz de Direito Paulo Jangutta

conciliação o objetivo é obter o maior número possível de composições ou de soluções para esses conflitos que estão *sub judice*, e que já fazem parte do acervo cartorário dos Juizados Especiais Cíveis”. Após o encerramento dos trabalhos, o magistrado declarou à REVISTA ELETRÔNICA INTERAÇÃO: “O resultado foi bastante satisfatório. O percentual está aumentando a cada realização de um novo mutirão, já que no evento passado alcançamos 62% de acordos, e, nos presentes mutirões, dos dias 23 e 30 de outubro, os percentuais de acordo foram, respectivamente, de 85% e 65%”.

A metodologia utilizada no mutirão, concentrando processos das mesmas empresas, agilizou todas as etapas e facilitou a conciliação e julgamento dos processos na “pauta dirigida”, com foco em matérias da mesma natureza; no caso, telefonia móvel.

Participaram do esforço coletivo juízes titulares de juizados, juízes leigos, servidores e estagiários do Tribunal de Justiça, além de funcionários e advogados das companhias telefônicas.



A Juíza Leiga Eliane Serra alcançou 100% de acordos em suas audiências

Seminário na EMERJ discute as formas de defesa do consumidor

No dia 9 de outubro, o Fórum Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais realizou, no auditório Antonio Carlos Amorim, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), o seminário “Defesa do Consumidor: pré-processual, individual e coletiva”.

O evento contou com a participação de diversas autoridades, entre as quais o Desembargador Thiago Ribas Filho, Presidente do Fórum Permanente dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; o Juiz de Direito Flávio Citro Vieira de Mello, do 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital; o Promotor de Justiça Rodrigo Terra, titular da 2ª Promotoria da Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, e Ricardo Morishita, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça.

Abrindo o seminário, o Desembargador Thiago Ribas Filho fez um breve histórico sobre a origem dos Juizados Especiais na estrutura do Poder Judiciário nacional, e referiu-se à criação do Fundo Especial do Tribunal de Justiça e à regulamentação da atuação dos Juízes Leigos, ações que geraram a estrutura necessária para o aperfeiçoamento dos Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro, ocorrido ao longo dos últimos dez anos.

O Juiz de Direito Flávio Citro, primeiro palestrante do evento, iniciou sua participação discorrendo sobre o recente e elevado aumento do volume de novas ações, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis fluminenses - cerca de 67%, no acumulado de janeiro a setembro deste ano, com relação ao mesmo período de 2008. “Hoje em dia, quando uma relação de consumo se frustra, infelizmente a primeira reação do consumidor é a de imediatamente ajuizar sua demanda individual. No ano passado, por exemplo, foram 50 mil novas ações impetradas nos Juizados Especiais do

Estado, somente com relação a uma grande instituição financeira brasileira. São milhares de problemas que deveriam ter sido resolvidos por meio de uma única Ação Civil Pública”, esclareceu o magistrado, que prosseguiu em sua fala alertando para o fato de que os Serviços de Atendimento ao Consumidor (SACs) das empresas, na prática, pouco ou nada funcionam, pois apenas registram as reclamações e, em regra, as consideram improcedentes.

Em consequência disso, restaria ao consumidor ingressar em Juízo. “A partir daí, são seis, sete meses, até a realização da primeira audiência. A sentença demora de 10 meses a 1 ano para ser exarada, e ainda é passível de recurso para as Turmas Recursais. Por outro lado, quando há deferimento do pedido de tutela, e ainda assim o consumidor continua sendo lesado, o que acarreta a imposição de multa diária, às vezes de valores elevados, não raramente a Turma Recursal reduz o valor da multa, alegando enriquecimento ilícito”, afirmou Citro.

Com relação à eficácia das multas impostas, o palestrante anunciou que “há uma luz no fim do túnel”, pois, recentemente, foi divulgada uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que a Ministra Nancy Andrighi manteve uma multa de R\$ 400 mil, argumentando que, no momento em que há o acúmulo de uma multa em razão do descumprimento de uma decisão judicial, fica claro que o valor da multa deve ser proporcional à dimensão da recalcitrância.

Quanto às soluções para o problema, Citro sustentou que é preciso aprimorar o sistema extrajudicial de solução de conflitos. Afirmou que o PROCON fluminense tem deixado a desejar, pois não conta com boa estrutura logística. Mas elogiou a Comissão de Defesa do



O Juiz de Direito Flávio Citro



O Promotor de Justiça Rodrigo Terra

Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), que tem alcançado 70% de conciliações e, nas vezes em que isso não ocorre, o consumidor já sai de lá com uma inicial pronta. Falou, ainda, sobre a lista de fornecedores que possuem os maiores números de reclamações, divulgada mensalmente pelo Poder Judiciário fluminense (Cadastro de Maus Fornecedores), e concluiu destacando que as ações civis públicas e o Fundo de Reconstituição dos Bens Lesados representam o grande caminho para a solução dos conflitos de consumo, sobretudo após o advento do Código Brasileiro de Processos Coletivos, o qual contemplará o dano moral individual fixado na ação civil pública, passando a produzir, de uma só vez, efeitos individuais, o que evitará o ajuizamento de milhares de novas ações.

O segundo palestrante, Promotor de Justiça Rodrigo Terra, falou, inicialmente, sobre o surgimento das ações coletivas no Direito brasileiro e ressaltou a importância do Banco de Ações Cíveis Públicas do TJERJ. Chamou a atenção, ainda, para a questão da Autodefesa, citando casos de consumidores que utilizaram a mídia e a *internet* para divulgar negativamente empresas que desrespeitam o consumidor de forma constante. Falou, por fim, sobre o problema da territorialidade da coisa julgada, no âmbito da Ação Civil Pública. Alegou que, hoje, as soluções precisam ser nacionais, já que as

empresas são as mesmas e os produtos também. “Logo, não faz sentido, por exemplo, julgar indevida uma determinada cobrança no Rio de Janeiro, e em Minas ela ser julgada procedente”, concluiu.

No mesmo sentido, o terceiro e último palestrante, Ricardo Morishita, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça, abordou, de início, a questão da abrangência das decisões judiciais. Ressaltou que, se o objeto de uma ação é coletivo, a tutela jurisdicional também deverá ser coletiva. Afirmou que, nos últimos 10 anos, os PROCONs passaram a exercer o papel que os SACs das empresas deveriam fazer e elogiou o PROCON fluminense, o qual, mesmo com estrutura pequena, realiza um bom trabalho. Falou, ainda, sobre a “janela de oportunidades” que se abrirá em 2010, ano em que o Código de Defesa do Consumidor (CODECON) fará 20 anos. Por fim, citou o advento do Pacto Republicano, documento que, dentre várias medidas, prevê a possibilidade de o PROCON aplicar medidas punitivas às empresas, sem com isso usurpar a função do Poder Judiciário. Mencionou também a possibilidade de estabelecimento da chamada Multa Civil, que foi vetada quando da promulgação do CODECON. Trata-se da possibilidade de aplicação às empresas, pelo magistrado, de uma medida inibitória, em razão do abuso reiterado contra os direitos dos consumidores.



O Diretor do DPDC, Ricardo Morishita

Tribunal de Justiça inaugura novo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

No dia 28 de outubro, o Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter, inaugurou, conforme previsto na Lei Estadual nº 5.337/2008, o mais novo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

Anteriormente, os casos de violência contra a mulher naquela comarca eram distribuídos para o Juizado Especial Criminal local, onde existem 15.910 processos em andamento, dos quais 6.689 são relacionados a mulheres que sofreram alguma forma de violência doméstica. Provisoriamente, o magistrado que julgará os processos do novo Juizado será o titular do Juizado Especial Criminal da comarca, Marcelo Menaged, até que, conforme anúncio do Presidente Luiz Zveiter, em breve seja publicado edital para o provimento do cargo de Juiz Titular respectivo.

Criados pela Lei Federal nº 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher representaram um significativo avanço quanto ao direito das mulheres de se defenderem de seus agressores. No Estado do Rio de Janeiro, já existem mais quatro juizados desse tipo nos bairros do Centro, Campo Grande, Jacarepaguá, e na comarca de Nova Iguaçu.

Compareceram ao evento a Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, Presidente da Comissão Estadual dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (COJEM); a Juíza Natacha Nascimento Gonçalves de Oliveira, Diretora do Fórum da Comarca de Duque de Caxias, e o Desembargador Roberto Felinto de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ), dentre outras autoridades.

Em seu discurso, o Presidente do TJERJ expôs sua perplexidade pela necessidade de inaugurar um juizado para inibir tal violência: "Isso é muito grave. Talvez o caminho não seja o combate, mas saber por que é preciso inaugurar uma vara para preservar a integridade da mulher", enfatizou. Após, destacou a

Foto: Luiz Henrique Vicent



O Presidente do TJERJ, Desembargador Luiz Zveiter; a Presidente da COJEM, Desembargadora Cristina Gaulia, e a Diretora do Fórum da Comarca de Duque de Caxias, Juíza Natacha de Oliveira, descerram a placa de inauguração

participação da Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, dos demais magistrados, e dos funcionários, na união de esforços que resultou na inauguração da nova serventia. "Hoje posso falar que tenho sob minha direção os melhores magistrados e melhores serventuários que poderia almejar. Se um processo atrasa, a culpa não é do Judiciário. A culpa é da lei que tem que ser modificada, pois propicia que o advogado, dentro das suas funções, utilize recursos e, assim, se eternizem as ações", ressaltou o Desembargador.

Na ocasião, a Diretora do Fórum da Comarca de Duque de Caxias, Juíza Natacha Nascimento de Oliveira, homenageou a Juíza Adriana Ramos de Melo: "Sua Excelência, quando de sua titularidade, foi incansável em seus esforços para firmar parcerias, buscar meios de atender as mulheres vitimadas, meios de reintegrar à sociedade o homem agressor, indo muito além da solução do conflito jurídico", afirmou.

Já a Desembargadora Cristina Gaulia definiu o propósito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: "A proposta da Comissão Estadual dos Juizados é trabalhar nestes dois aspectos: garantir a cidadania da mulher vítima de violência e tratar o homem agressor, de modo que ele não volte, após o cumprimento da pena, para essa mesma sociedade civil e continue a dar ensejo a outras vitimizações".

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Clécio Branco (*)



Ansiedade hoje

Vivemos em tempos velozes! A definição de competência inclui a velocidade com que se toma decisões. As guerras são vencidas menos por tecnologia bélica e mais pela velocidade que elas impõem ao ataque. As leis de mercado se dão conta disso e fazem uso da velocidade de ataque, como nas guerrilhas, para lançar produtos sempre novos e conquistarem a maior quantidade de consumidores. O mercado é de quem consegue ser mais rápido. A tecnologia de informação, celulares, *internet*, videoconferência, fax, etc., conferem maior velocidade à vida e ao pensamento.

Hoje, com tantos meios de informação, o homem pôde desenvolver habilidades de atuar em muitos lugares e de diversas maneiras, ainda que permanecendo em um lugar fixo. A velocidade dos acontecimentos revolucionou a vida, e os conceitos de saúde também estão sendo revisados.

Um exemplo disso é a noção de ansiedade. Num passado recente, a ansiedade se dividia em "ansiedade de estado" e "ansiedade de traço". No primeiro caso, tratava-se de uma ligeira angústia circunstancial, localizada em uma situação determinada. No segundo caso, já se considerava como uma patologia. A ansiedade neurótica é a ansiedade de traço. O indivíduo sofrendo desse tipo de ansiedade não experimenta o sossego e conforto de estar bem por um tempo longo. Ele se vê premido por forças internas e externas na maior parte do tempo. E a ansiedade funciona como defesa do sujeito que se encontra ameaçado por todos os lados. A tendência, nesses dias velozes, é a de que a ansiedade de traço seja a marca das personalidades, ou seja, do estado ansiogênico. Estamos transformando a vida diária em um traço permanente de ansiedade.

As organizações impuseram a "gestão por metas", e, conseqüentemente, tudo passou a ser medido: a

produção, o desempenho, os talentos e a qualidade dos serviços, ou seja, estamos submetidos a uma poderosa máquina de avaliação contínua. A sensação é a de estar sendo vigiado todo o tempo. Essa nova realidade impôs ao sistema corpo-mente uma nova carga de trabalho, gerando um novo índice ansiogênico. Então, para fazer frente a essa situação, a mente desenvolveu, em todos nós, um estado constante de ansiedade.

Curiosamente, uma determinada corrente filosófica propôs a lentidão e a preguiça para enfrentar a correria de nossos tempos. Mas não significa irresponsabilidade ou fuga do compromisso, e sim um estilo de vida. Andar, comer, falar, pensar, dormir, acordar e se relacionar, cada vez mais vagarosamente. É uma forma de estar presente emocionalmente no instante em que as coisas são realizadas. Uma coisa de cada vez, as primeiras coisas na frente. É o contrário do que normalmente fazemos: lemos jornal, nos alimentamos, vemos as notícias, e tudo isso falando com alguém.

Devemos nos preocupar mais com o que estão, com a nossa permissão, nos fazendo sentir: afetos tristes que diminuem a nossa potência de agir. É uma questão de ética prática. Os afetos que nos movem, de diferentes modos, aumentam ou diminuem a nossa potência de pensar, sentir e criar modos de viver. O homem contemporâneo tem essa lição a aprender, isto é, a cada bom encontro, em situações de alegria, ele aumenta a sua capacidade potencial. Por outro lado, a cada mau encontro, em situações de tristeza, ele diminui a sua potência. Temos que admitir: na vida há bons e maus encontros, mas não se pode viver tão constantemente sob o império dos maus encontros. Precisamos voltar às coisas simples e reinventar o nosso estilo de vida.

(*) Psicólogo, teólogo e mestre em filosofia.

COMES E BEBES

Ivan Lindenberg Junior

Coluna dedicada aos amantes do vinho e da boa mesa

Loiras, Ruivas e Morenas!



A pesar de não ser a paixão maior, uma boa cerveja tem o seu lugar. Ultimamente, aqueles mais observadores devem ter notado uma variedade maior de marcas de cervejas nos supermercados, bares e restaurantes, inclusive importadas.

O mercado se abriu e agora existe espaço não só para grandes marcas, mas também para pequenas produções, muitas com nomes desconhecidos, entretanto com uma qualidade fantástica.

Acompanhando essa tendência, vemos crescer uma prática já usual lá fora, principalmente na Europa, que é a produção de cerveja artesanal.

Diante dessa oferta tão grande, acho importante falarmos dos tipos de cervejas, embora não seja possível esgotar o assunto nesta coluna.

A cerveja, como o vinho, tem sua história e, cada tipo, sua origem.

Inicialmente, temos 3 grandes subdivisões: as cervejas Lager, Ale e Lambic.

As Lagers são as cervejas mais consumidas do mundo, responsáveis, por exemplo, por mais de 99% das vendas de cerveja no Brasil.

Originárias da Europa Central, no século XIV, são cervejas de baixa fermentação ou fermentação a frio (de 6 a 12°C), com graduação alcoólica geralmente entre 4 e 5%. Tem entre seus tipos mais conhecidos a Pilsener, tipo de cerveja originariamente criada no século XIX, na cidade de Pilsen, região da Boêmia, na República Tcheca, e que, por isso, muitas vezes é chamada de Pilsen ou Pils.

As cervejas Lagers são classificadas da seguinte forma: Pale Lagers, Dark Lagers, Vienna, Bock, Marzen, Keller e Zwickel, e Malt Liquor.

As Ales diferem das Lagers pelo tipo de fermentação, que é feita em temperaturas mais altas, geralmente entre 15 e 24°C. É um processo antigo de

fabricação, o que fez com que as cervejas do tipo Ales fossem as únicas disponíveis até meados do século XIX, quando foi inventada a baixa fermentação (Lager).

Dada essa "antiguidade", aliada principalmente à fermentação a quente, os sabores complexos, maltados e lupulados das cervejas Ales são incomparavelmente mais perceptíveis, sendo cervejas mais encorpadas e vigorosas.

As cervejas Ales têm a seguinte classificação: Pale Ale, Amber/Brown e Red Ale, Altbier, Scotch Ale, Saison, Bière de Garde, Strong Ale, Belgian Strong Ale, Specialty Belgian Ale, Kölsch, Trapistas, Abbey (Abadia), Weissbier (de trigo), Stout e Porter.

A maioria dos especialistas classifica as cervejas do tipo Lambic como uma terceira categoria, em separado das Lagers e Ales, por causa do seu tipo de fermentação, que é espontânea.

São feitas de trigo, porém não são adicionadas leveduras no mosto, ficando a fermentação a cargo dos agentes naturais, os quais são encontrados somente numa pequena área ao redor de Bruxelas. Daí a dificuldade em encontrá-las, bem como o seu preço elevado.

Trata-se de um tipo muito peculiar de cerveja, dotada de uma gama extremamente numerosa de aromas, os quais vão do frutado (como framboesa, cereja ou banana) ao extremamente cítrico (como vinho branco ou vinagre).

É o tipo mais antigo de cerveja feito no mundo, fato que, por si só, exige que você as experimente. São cervejas deste tipo: Lambic-Fruit, Straight/Unblended, Gueuze e Faro.

Na próxima coluna, falarei um pouco mais sobre as classificações de cada subdivisão tratada aqui. Contudo, isso não impede que os amantes da cerveja façam suas experiências e provejam toda essa variedade.

Até a próxima e saúde!